



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 177, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

### "EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR CAIO VILLAS BOAS PATRÍCIO."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 015/2026, protocolado em 06 de janeiro de 2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Servidor CAIO VILLAS BOAS PATRÍCIO, matrícula 01.461-24, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA  
Presidente